

EXERCÍCIOS – TRIBUTOS SOBRE O TRABALHO

A Empresa ECO-DESIGN atua no desenvolvimento de projetos ecológicos para empresas (prestação de Serviços) uso racional de plástico, água e papel.

Ex. 1ª Joaquim ocupa o supervisor mirim com registro em carteira, de acordo com DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho:

- o Salário mensal: R\$ 6.000,00
- o Não tem dependentes menor de 21 anos;

• Outras Informações:

- o O mês teve 25 dias úteis (4 domingos + 1 feriado);

• Calcule:

- a) Valor líquido a pagar,
- b) INSS,
- c) IRPF,
- d) FGTS a recolher,
- e) 13º Salário e
- f) Férias
- g) INSS empresa
- h) Faça as respectivas contabilizações.

Ex. 1ª João Miguel ocupa o cargo gerente com registro em carteira, de acordo com DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho:

- o Salário mensal: R\$ 6.000,00
- o 01 dependente menor de 21 anos;

• Outras Informações:

- o Horas extras: 20 horas; sendo 15 horas com fator de acréscimo de 50% e 5 horas com 100%.
- o 03 horas de atraso (1ª semana)
- o 02 faltas (na 3ª semana, na mesma semana do feriado);
- o O mês teve 25 dias úteis (4 domingos + 1 feriado);

• Calcule:

- i) Valor líquido a pagar,
- j) INSS,
- k) IRPF,
- l) FGTS a recolher,
- m) 13º Salário e
- n) Férias
- o) INSS empresa

44 horas semanais
220 horas totais no mês
26 dias úteis e 4 domingos

*hora entra entre seg - a sáb 50%
domingo! fixado 100%.*

Ex. 2 - Antônio Toshio ocupa o cargo engenheiro sanitário com registro em carteira, de acordo com DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho:

- o Salário mensal: R\$ 3.000,00
- o 02 dependentes menor de 21 anos;

• Outras Informações:

- o Horas extras: 30 horas, com fator de 100% de acréscimo.
- o 05 horas de atraso (1ª semana)
- o 01 faltas (na 4ª semana, na mesma semana do feriado);
- o O mês teve 25 dias úteis (4 domingos + 1 feriado);
- o Adicional de Insalubridade de R\$ 187,40

• Calcule:

- p) Valor líquido a pagar,
- q) INSS,
- r) IRPF,
- s) FGTS a recolher,
- t) 13º Salário e
- u) Férias
- v) INSS empresa

RESUMO DA FOLHA

Totais Proventos

Salário Normal	
Salário Família	
Horas Extras	
DSR s/ Horas Extras	

Totais Descontos

Faltas	
DSR s/ Faltas	
INSS	
IRRF	
Adiantamento	

Provisões

13 Salário	
Férias + 1/3	
FGTS s/ 13 Sal	
INSS (P) s/ 13 Sal	
FGTS s/ Férias+1/3	
INSS (P) s/ Férias+1/3	

INSS

Segurados

Salário Família

Base INSS Empresa

FPAS (%)

SAT (%)

Terceiros (%)

Total INSS

Ex. 3 - Gabriel Jesus ocupa o operador de máquina com registro em carteira de acordo com DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho:

- Salário mensal: R\$ R\$ 937,00
 - 03 dependentes menor de 14 anos;
- Outras Informações:
 - Horas extras: 3 horas, com fator de 100% de acréscimo.
 - O mês teve 25 dias úteis (4 domingos + 1 feriado);
 - Adicional de Insalubridade de R\$ 187,40
- Calcule:
 - Valor líquido a pagar,
 - INSS,
 - IRPF,
 - FGTS a recolher,
 - 13º. Salário e
 - Férias
 - INSS empresa
 - Faça as respectivas contabilizações.

Proventos (mês)

- Salários
- INSS a Recolher
- Salário Família
- IRPF a pagar
- Salário a pagar
- Despesa FGTS s/ Salário
- FGTS a pagar
- Despesa INSS (P) s/ Salário
- INSS (P) a pagar

Provisões de Férias + 1/3

- Despesa Férias
- Provisão para Férias
- Despesa FGTS s/ Férias
- Provisão Encargos s/ Férias

- Despesa INSS (P) s/ Férias
- Provisão Encargos s/ Férias

Provisões de 13 Salário

- Despesa 13 Salário
- Provisão para 13 Salário
- Despesa FGTS s/ 13 Salário
- Provisão Encargos s/ 13 Salário
- Despesa INSS (P) s/ 13 Salário
- Provisão Encargos s/ 13 Salário

RESUMO DA FOLHA

Totais Proventos

- Salário Normal
- Salário Família
- Horas Extras
- DSR s/ Horas Extras

Totais Descontos

- Faltas
- DSR s/ Faltas

INSS	
IRRF	
Adiantamento	
Provisões	
13 Salário	
Férias + 1/3	
FGTS s/ 13 Sal	
INSS (P) s/ 13 Sal	
FGTS s/ Férias+1/3	
INSS (P) s/ Férias+1/3	
INSS	
Segurados	
Salário Família	
Base INSS Empresa	
FPAS (%)	
SAT (%)	
Terceiros (%)	
Total INSS	

Dados referentes ao mês de janeiro de X5

Tabela: parâmetros da folha (mês)

Itens	Dias
Total dias (mês)	30
Dias úteis (mês)	25
Número de feriados	1
Número de domingos	4
Total Horas (mês)	220

Tabela: Salário Família (R\$)

Salário Família - Até	R\$
725,02	37,18
1089,72	26,20

Tabela: Base de Cálculo, Alíquota e Parcela a deduzir do IR

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IR (em R\$)
Até 1.903,99		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	859,36
Ano calendário		Quanto por dependente (em R\$)
A partir do mês de abril do ano-calendário de 2015		199,59

Tabela: Contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso

Salário de contribuição (R\$)	Alíquota INSS
Até R\$ 1.659,38	8%
De R\$ 1.659,39 a R\$ 2.765,66	9%
De R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31	11%

Tabela: A alíquota do INSS (Contribuição Previdenciária Patronal)

Salário de contribuição (R\$)	Descrição	Alíquota
NSS Empregador	- 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestam serviços.	20%
Seguro Acidente de Trabalho	- 1% (risco leve), 2% (risco médio) ou 3% (risco grave) incidente sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestam serviços, para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho	3%
Terceiros	SESC/SESI (Serviço Social do Comércio e Indústria) - 1,5% INCCIA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) - 0,2% Salário-Educação - 2,5%	1,5%+0,2% +2,5%

• 118 paginas

4,20%

Dados referentes ao mês de janeiro de X5:

Tabela: parâmetros da folha (mês)

Itens	Dias
Total dias (mês)	30
Dias úteis (mês)	25
Número de feriados	1
Número de domingos	4
Total Horas (mês)	220

Tabela: Salário Família (R\$)

Salário Família – Até	R\$
725,02	37,18
1089,72	26,20

Tabela: Base de Cálculo, Alíquota, e Parcela a deduzir do IR

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IR (em R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36
Ano-calendário	Quantia por dependente (em R\$)	
A partir do mês de abril do ano-calendário de 2015	189,59	

Tabela: Contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso

Salário de contribuição (R\$)	Alíquota INSS
Até R\$ 1.659,38	8%
De R\$ 1.659,39 a R\$ 2.765,66	9%
De R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31	11%

Tabela: A alíquota do INSS (Contribuição Previdenciária Patronal)

Salário de contribuição (R\$)	Descrição	Alíquota
NSS Empregador	- 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestam serviços.	20%
Seguro Acidente de Trabalho	- 1% (risco leve), 2% (risco médio) ou 3% (risco grave) incidente sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhes prestam serviços, para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho	3%
Terceiros	SESC/SESI (Serviço Social do Comércio e Indústria) – 1,5% INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) – 0,2% Salário-Educação – 2,5%	1,5%+0,2% +2,5

4,2%

regime